



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO CS/ IFS Nº 90, DE 27 DE AGOSTO DE 2021

Referenda a Resolução CS/IFS nº 67, de 24/03/2021, que alterou o Regulamento da Organização Didática (ROD) do IFS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, faz saber que, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008 e o Art. 9º do Estatuto do IFS, considerando o Processo IFS nº 23060.000367/2021-57 e a decisão proferida na 6ª reunião ordinária do Conselho Superior, ocorrida em 23/08/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar a Resolução CS/IFS nº 67, de 24 de março de 2021, que alterou o Regulamento da Organização Didática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Aracaju, 27 de agosto de 2021.

Ruth Sales Gama de Andrade
Presidente do Conselho Superior/IFS